



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 27/82  
Lote 70 freguesia de Baguim do Monte

Dra. Claudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada/subdelegada, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.° 1 do artigo 9.° do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento n° 27/82, requerido pelo proprietário do lote 70, ravessa Doutor Manuel Neves Casal (Lugar Alto da Serra), freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n° 13/1977/704, pertencente a Sociedade Cooperativa de Construção " O Lar dos Pequeninós", S.C.A.R.L.

A alteração ao loteamento requerida por Bruno Ferreira Pinto Processo 02/2024/946), consiste:

- a. Eliminação da previsão de cave, passando de 3 pisos (1 abaixo e 2 acima da cota de soleira) para 2 pisos acima da cota de soleira;
- b. Alteração do polígono de implantação das edificações previstas (edificação principal e anexo);
- c. Aumento da área total de construção;
- d. Aumento da área total de implantação.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de julho de 2025

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)